

## PORTARIA N. 030/2024-D

*Constitui a Comissão Eleitoral Local da UNESPAR - Campus de Campo Mourão para atuação na consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) da UNESPAR no ano de 2024.*

O Diretor do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 004/2024-COU, o e-Protocolo N°. 22.292.234-8 e deliberação do Conselho de Campus,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para constituir a Comissão Eleitoral Local da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Documento	Representação
Marcos Schebeleski	RG 6.xxx.xxx-6	Docente
Jacqueline Costa Sanches Vignoli	RG 12.xxx.xxx-1	Docente
Laís Ingrid Guites	RG 8.xxx.xxx-6	Agente universitária
Mayson Cândido Inácio	RG 10.xxx.xxx-3	Agente universitário
João Paulo Chiari de Gasperi	RG 13.xxx.xxx-8	Discente
Mateus dos Santos Batista	RG 14.xxx.xxx-2	Discente

**Art. 2º.** Compete à Comissão Eleitoral Local coordenar, supervisionar, no campus, o processo eleitoral para a escolha de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) da UNESPAR no ano de 2024 conforme determinação da Comissão Eleitoral Central.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a portaria n° 030/2023-D e não produz efeitos financeiros.

Registre-se e cumpra-se.



Campo Mourão, 25 de junho de 2024.

**Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar**  
*Diretor da UNESPAR Campus de Campo Mourão*  
Portaria 002/2022-Reitoria/Unespar de 04 de Janeiro de 2022  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733  
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



**DIREÇÃO**



ePROTOCOLO

**Portarias 037/2024.**

Documento: **Portaria0302024DConstituiComissaoEleitoralLocaldoCampus.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 25/06/2024 14:04 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **864.537** por: **Pedro Henrique Caires de Almeida** em: 25/06/2024 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e0fb62d75b70454d9238ab45a8b6015d**.